



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 10/12/2018 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 1.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.000167/2018-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da BIANCHINI S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, CNPJ nº 87.548.020/0002-60, com capacidade de produção de 1.150 m³/d, localizada na Rua Antônio João Bianchini, 1800, Mato Grande, Canoas - RS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 570, de 20/12/2011, publicada no DOU de 22/12/2011.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

